GOVERNO DE SANTA CATARINA	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação Secretaria de Estado do Planejamento EPROC	Execução GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Processo **Notificar Irregularidade em faixa de domínio**			
Versão 01/2025	Data de Emissão 12/09/2025	Macroprocesso (Governo de SC) Infraestrutura e Urbanismo	Macroprocesso (SIE) Gestão de Operações Rodoviária SIE

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

O objetivo deste processo é notificar as irregularidades na faixa de domínio identificadas pelos fiscais de faixa de domínio para promover a regularização ou a desocupação do espaço, para garantir a segurança das rodovias estaduais e estar em conformidade com a legislação vigente.

1.2 Informações Complementares

A faixa de domínio é a área de terras determinada legalmente por Decreto de utilidade pública para uso rodoviário sendo ou não desapropriada, cujos limites foram estabelecidos em conformidade com a necessidade exigida no projeto de engenharia rodoviária.

1.3 Características do Processo

1.3.1 Tipo de Processo:

☐ Processo Gerencial ☒ Processo Finalístico ☐ Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação:

☐ Setorial ☒ Intersetorial ☐ Intragovernamental ☐ Interinstitucional

Pág. 01 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

1.4 Responsável

Cargo	*Setor*	*Telefone*	*E-mail*
Gerente	GEFAD	(48) 3664-9283	gefad@sie.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

- GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio

1.6 Atores Envolvidos

- GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio
- CR – Coordenadorias Regionais
- Requerente (Pessoa física ou jurídica)

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

1. SGPe
2. FxD
3. E-mail
4. PGE.net

1.8 Parâmetros SGPe

Assunto		*Classe*		*Controle de acesso (sigilo)*
1020	Solicitação de Documento	1	Ofício sobre Solicitação de Documento	Sem restrição

1.9 Legislação, normativas e outras referências

- Lei nº 13.516, de 04 de outubro de 2005
- Decreto nº 1.793, de 9 de março de 2022
- Lei nº 18.072, de 29 de dezembro de 2021
- Lei nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018

Pág. 02 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

- Lei nº 14.976, de 09 de dezembro de 2009
- Lei nº 13.662, de 28 de dezembro de 2005
- Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979
- Instrução Normativa SIE nº 5/2025, de 28 de maio de 2025
- Instrução Normativa SIE nº 6/2025, de 16 de junho de 2025
- Instrução Normativa SIE nº 7/2025, de 17 de junho de 2025
- Instrução Normativa SIE nº 8/2025, de 15 de julho de 2025

1.10 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de Análise
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

1.11 Definições

CR - Coordenadoria Regional

Pág. 03 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado clicando aqui.

Pág. 04 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

CR- Coordenadoria Regionais / Fiscal de Faixa de Domínio

O início do processo se dá com a identificação de alguma irregularidade na faixa de domínio pelo fiscal de faixa.

1. Deflagrar a notificação (FxD)

O fiscal de faixa de domínio irá deflagrar a notificação da irregularidade na faixa de domínio utilizando o FxD para cadastrar a notificação no sistema.

- Orienta sobre a regularização para o infrator
- Coleta a assinatura do infrator ou testemunha

15 dias para apresentar defesa ou regularização

Atenção, verificar como está a situação da irregularidade:

Se, desocupou a faixa de domínio:

2. Verificar desocupação (Fiscal)

O fiscal verifica se o infrator realmente desocupou a ocupação irregular que estava na faixa de domínio.

3. Atualizar situação no FxD para "atendida" (Fiscal)

O fiscal irá atualizar o campo da situação na aba da notificação para "atendida" no FxD.

Resultado do processo: Irregularidade sanada.

Se, Buscou regularização:

4. Solicitar a ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais (SIE)

O objetivo deste processo é analisar as solicitações de ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais de Santa Catarina, com o propósito de autorizar ou recusar os pedidos, assegurando o uso adequado e legal dessa área pública, em conformidade com as normas vigentes.

A publicação no PPN do processo pode ser visualizada clicando aqui.

Pág. 05 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

5. Verificar o processo de solicitação aberta (Fiscal)

O fiscal irá verificar se a solicitação foi aberta corretamente e qual o status atual da solicitação no FxD.

6. Atualizar situação no FxD para "atendida" (Fiscal)

O fiscal irá atualizar o campo da situação na aba da notificação para "atendida" no FxD.

Resultado do processo: Notificação finalizada e seguir para a permissão

Se, Irregularidade mantida:

7. Abrir processo (SGPe)

Logado no SGPe, cadastrar processo:

- Preencher os seguintes campos padrão:
  - Assunto: 740 - NOTIFICACAO
  - Classe: 740 - NOTIFICACAO
  - Setor de competência: SIE/XXXX – Setor X;
  - Interessado:: CPF/CNPJ do requerente;
  - Detalhamento do assunto: Descrição do objetivo do processo
  - Controle de acesso: Público.

8. Cadastrar as informações da notificação

Cadastrar a notificação no processo SGPe aberto e também atualizar o relatório sobre a área na faixa de domínio utilizando o FxD.

- Relatório sobre área na faixa de domínio (FxD)
- Relatório do processo no SGPe

Atenção, verificar se o infrator apresentou defesa ou não:

Se, Infrator não apresentou defesa:

9. Iniciar abertura do auto de infração FxD (Fiscal)

O fiscal irá abrir o processo de auto de infração no FxD alegando que o infrator não apresentou defesa quando tinha este direito.

Atenção, as atividades a seguir irão acontecer em paralelo até a atividade 12, após isso irá seguir o fluxo normal até a conclusão desta etapa do processo.

Pág. 06 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

Se, Continua no SGPE:

10. Abrir o processo de infração (SGPe)

A equipe administrativa da coordenadoria regional irá abrir o processo SGPe com a infração seguindo o que foi colocado no FxD.

11. Aplicar multa em Faixa de Domínio (SUBPROCESSO)

Irá iniciar este subprocesso que já foi mapeado e você pode acessar aqui.

Objetivo: Aplicação de multa em caso de desobediência à notificação deflagrada para a regularização de ocupação ou uso das faixas de domínio e áreas adjacentes às rodovias estaduais catarinenses.

Se, Dar sequência na GEFAD:

12. Atualizar a situação no FxD (Fiscal)

O fiscal da faixa de domínio irá atualizar a situação do processo de notificação informando que o infrator não apresentou a defesa para a notificação que foi recebida.

⚠ **Atenção, aqui finaliza as atividades em paralelo e o processo irá seguir o fluxo normalmente.**

13. Encaminhar processo à GEFAD (SGPE)

Logado no SGPe, clicar na aba “Processo”> “Ações”> "Encaminhar", para (motivo):

- Motivo da Tramitação: XX – Motivo da Tramitação;
- Encaminhamento: Detalhar sobre as providências a serem realizadas pelo destinatário.
- Em “Tarefa” encaminhar para outro setor: (Sigla SGPe do setor)
- Encaminhar com o número do processo de Infração na parte de encaminhamento.

SIN/DIOP/GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio

14. Abrir processo na PGE.net

A pessoa responsável no setor da GEFAD irá abrir o processo de notificação no sistema da PGE net.

15. Inserir informações do processo PGE.net aberto (SGPe)

Inserir no processo SGPe vinculado à notificação, inserir as informações referentes à abertura do processo de notificação correspondente no sistema PGE.net.

Pág. 07 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

16. Arquivar processo (SGPe)

No processo SGPe, em “Ações”, “Arquivar”:

- Em “Dados do Arquivamento”
    - Despacho: Informar o motivo e demais informações relevantes sobre o final do processo.

Resultado do processo: Dar continuidade no processo de infração.

CR- Coordenadorias Regionais / Fiscal de Faixa de Domínio

Se, Infrator apresentou defesa:

17. Encaminhar processo à GEFAD (SGPe)

Encaminhar o processo referente a notificação de irregularidade para a GEFAD.

Logado no SGPe, clicar na aba “Processo”> “Ações”> "Encaminhar" e preencher os campos solicitados.

SIN/DIOP/GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio

18. Analisar defesa (SGPe)

A pessoa responsável na GEFAD irá analisar todo o processo de notificação e, principalmente, a defesa que foi apresentada pelo infrator.

Atenção, as devidas medidas serão tomadas conforme o resultado da análise da defesa:

Se, Irregularidade sanada:

19. Aceitar a defesa

Caso a irregularidade já tenha sido sanada, a análise da defesa resolve aceitar a defesa realizada pelo infrator.

20. Encaminhar processo à CR com resposta (SGPe)

Responder a CR responsável pelo processo com a resposta sobre o aceite da defesa.

Logado no SGPe, clicar na aba “Processo”> “Ações”> "Encaminhar" e preencher os campos solicitados.

CR- Coordenadorias Regionais / Fiscal de Faixa de Domínio

Pág. 08 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

21. Cancelar / Declarar Nulidade (SGPe)

A coordenadoria declara a nulidade da notificação por razão que a GEFAD aceitou a defesa apresentada pelo infrator e também a irregularidade foi sanada pelo infrator, sendo assim a notificação é declarada como nula.

22. Arquivar processo (SGPe)

No processo SGPe, em “Ações”, “Arquivar”:

- Em “Dados do Arquivamento”
    - Despacho: Informar o motivo e demais informações relevantes sobre o final do processo.

Resultado do processo: Anulação da notificação no FxD

SIN/DIOP/GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio

Se, Continuidade da Irregularidade:

23. Recusar as alegações

Após a análise da defesa feita pela GEFAD e se a irregularidade foi mantida, as alegações feitas pela defesa do infrator são recusadas.

24. Encaminhar processo à CR

Logado no SGPe, clicar na aba “Processo”> “Ações”> "Encaminhar" e preencher os campos solicitados.

CR- Coordenadorias Regionais / Fiscal de Faixa de Domínio

25. Comunicar ao requerente (E-mail)

A CR irá se comunicar com o requerente via e-mail informando que as alegações foram recusadas e que existe um prazo de 15 dias para a regularização.

Atenção, Prazo de 15 dias para regularização:

Se, Não buscou regularização:

A atividade retorna para a tarefa “9. Iniciar abertura do auto de infração FxD (Fiscal)”.

Pág. 09 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

Se, Buscou regularizar:

26. Dar início ao processo de solicitação (requerente)

O requerente inicia um processo de solicitação para a regularização da ocupação podendo ser de maneira online ou presencial, se for online é pelo site da SIE, com acesso pelo link: FxD online

27. Solicitar a ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais (SIE)

O objetivo deste processo é analisar as solicitações de ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais de Santa Catarina, com o propósito de autorizar ou recusar os pedidos, assegurando o uso adequado e legal dessa área pública, em conformidade com as normas vigentes.

A publicação no PPN do processo pode ser visualizado clicando aqui

28. Verificar o processo de solicitação aberta (Fiscal)

O fiscal irá verificar a solicitação aberta pelo requerente buscando regularizar a ocupação da faixa de domínio.

O fiscal responsável deverá verificar a solicitação aberta pelo requerente, visando à regularização da ocupação na faixa de domínio. A verificação inclui se realmente iniciou a solicitação e se fez o pagamento da taxa para análise da viabilidade pelo fiscal da faixa de domínio.

29. Atualizar situação no FxD para "atendida" (Fiscal)

O fiscal atualiza a situação do processo no FxD para o status de "atendida", sendo assim, o processo da notificação se encerra com a busca pela regularização feita pelo requerente e o processo de notificação concluído.

Resultado do processo: Notificação finalizada e segue para permissão

Pág. 10 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

☐ Sim ☒ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Nesta versão da IT, esta tabela não será aplicada.

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☐
b) Defesa Nacional	☐
c) Segurança do Estado	☐
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☐

Fonte: LGPD

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

☐ Sim ☒ Não

4.4 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Nesta versão da IT, esta tabela não será aplicada.

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☐
Execução de políticas públicas	☐
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☐
Exercício regular de direitos	☐
Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD

Pág. 11 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Nesta versão da IT, esta tabela não será aplicada.

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
não se aplica	não se aplica

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

☐ Sim ☒ Não

5.RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nesta versão da IT, estes campos não serão aplicados.

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

☐ Produzido no Setor ☐ Existe documento enviado (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Descrição do Documento
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos em ordem no processo (seguindo padronização)?

☐ Sim ☐ Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

Nesta versão da IT, estes campos não serão aplicados.

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

☐ Sim ☒ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim ☒ Não

Pág. 12 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

6.3 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Temporalidade		
			Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

Pág. 13 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	***Responsável pela elaboração da IT***	***Data***	***Síntese da Revisão***
01/2025	Vitor Garcia de Vasconcelos Revisão: William Júnior Bender	12/09/2025	Primeira Versão da Instrução de Trabalho do processo “Notificar Irregularidade em faixa de domínio”

Pág. 14 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00035147/2025 e o código 241FU5DQ.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **241FU5DQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS EDUARDO CAVALLI (CPF: 004.XXX.489-XX) em 29/09/2025 às 15:33:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2023 - 14:25:49 e válido até 02/03/2123 - 14:25:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0lFXzY5NjVfMDAwMzUxNDdfMzUxNTJfMjAyNV8yNDFGVTVEUQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SIE 00035147/2025** e o código **241FU5DQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.